REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) cabe ao Município, dentre outras competências, dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
b) o crescente número de infrações de trânsito em Salvador é paralelo ao aumento de custo nas unidades de saúde pública;
c) a Transalvador, no ano de 2014, aplicou 694 mil multas de trânsito, com crescimento na ordem de 27,1% em relação ao ano anterior, possibilitando grande arrecadação;
d) a cada ano, faz-se necessário aumentar os recursos para a área de saúde pública, em particular, postos e hospitais, em decorrência do aumento de enfermidades;
e) ocorrências de traumas por todo o País, sobretudo por acidentes automobilísticos, estão se transformando em um grave problema para a saúde pública;
f) os dados estatísticos do Ministério da Saúde indicam que estes traumas estão diretamente relacionados a acidentes de trânsito;
g) são importantes as ações mitigadoras implementadas por esta Gestão no controle eficaz do trânsito;
h) é necessária a promoção de várias ações educativas de engenharia de tráfego e fiscalização, para que possamos ter um trânsito mais gentil;
i) as ações governamentais ainda não conseguiram estancar os graves problemas de acidentes de trânsito no País, não se vislumbrando em curto prazo obter dados que permitam compará-los com Países que alcançaram resultados importantes na redução drástica de mortes e vitimas no trânsito;
j) já existe, tramitando no Senado Federal, projeto do senador Eduardo Amorim (PSC-SE) que propõe destinar 30% do valor das multas de trânsito para o Sistema Único de Saúde (SUS);
l) a saúde pública Municipal requer a todo momento mais recursos para promover maior assistência aos soteropolitanos;
m) é uma preocupação permanente desta Administração ofertar melhores serviços à rede pública municipal;
n) as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) são requisitadas diariamente por que procura de atendimento especializado;
o) se forem transferidos para a Saúde Municipal parte dos recursos de multas de trânsito deste Município, na ordem de 30%, certamente serão ampliados e melhorados os serviços prestados em suas diversas unidades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de promover a transferência de recursos de multas de trânsito para a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires